

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 353000315472

Informações sobre as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 30 de Abril de 2015

Horário: 10h

Local: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100.
Torre Conceição, 2º andar, em São Paulo (SP).

ÍNDICE

1. Comentários dos Diretores	1
2. Informações sobre as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária	2
3. Edital de Convocação	3
4. Matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária.....	4
a. Balanços Patrimoniais, demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014	4
b. Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2014	4
c. Montante global anual da remuneração dos administradores	4
5. Matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária	5
a. Aumento de Capital.....	5
b. Alteração Estatutária	5
c. Consolidação do Estatuto Social	5
d. Alteração do jornal de grande circulação utilizado para as publicações legais da Companhia.....	5
Anexo I - Item 10 do Anexo 24 da Instrução CVM 480/09 – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES.....	6
Anexo II - Modelo de Procuração.....	17
Anexo III – Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481/09 – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DOS LUCROS....	19
Anexo IV – Itens 12.5 a 12.10 do Anexo 24 da Instrução CVM 480/09.....	23
Anexo V - Item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM 480/09 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	24
Anexo VI – Anexo 14 da Instrução CVM Nº 481/09 – INFORMAÇÕES SOBRE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	28
Anexo VII - Relatório de Origem e Justificativa da Proposta de Alteração do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Artigo 11 da Instrução CVM 481/09.....	29

1. Comentários dos Diretores

O Comentário dos Diretores, na forma especificada no Item 10 do Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") 480/09, consta como Anexo I deste documento.

2. Informações sobre as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

- **Data**

Segundo o artigo 132 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), as sociedades por ações devem realizar anualmente a Assembleia Geral Ordinária dentro do prazo de 4 (quatro) meses após o término do exercício social. O exercício social da Investimentos Bemge S.A. (“Investimentos Bemge” ou “Companhia”) inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Assim, anualmente, a Companhia deve realizar a Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril. Neste ano, a Assembleia Geral Ordinária será realizada no dia 30 de abril, às 10 horas.

- **Quórum de Instalação**

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação com a presença de Acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, isto é, detentores de ações ordinárias.

De acordo com o artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, alterações do Estatuto Social deverão ser deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária, que se instalará em primeira convocação com a presença de Acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. Esclarecemos que caso não haja quórum suficiente para instalação em primeira convocação da Assembleia acima mencionada, ocorrerá nova convocação por meio de edital que será divulgado oportunamente, sendo que o prazo para realização não será inferior a 8 (oito) dias, de acordo com o artigo 124, parágrafo 1º, II, da Lei das Sociedades por Ações. Em segunda convocação, a referida Assembleia instalar-se-á com qualquer número de Acionistas.

- **Local**

As Assembleias Gerais serão realizadas na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 2º andar, em São Paulo (SP).

No intuito de organizar o acesso de acionistas nas Assembleias, informamos que seu ingresso será permitido a partir das 9 horas.

- **Edital de Convocação**

O Edital de Convocação constante do item 3 deste informativo será publicado nos dias 31 de março, 1º e 2 de abril de 2015 no jornal DCI – Diário Comércio Indústria & Serviços e no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo.

- **Documentos disponibilizados aos Acionistas**

O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício, a cópia das demonstrações financeiras e o relatório dos Auditores Independentes foram divulgados no dia 06 de fevereiro de 2015 e reapresentados no dia 12 de março de 2015 no site da CVM – www.cvm.gov.br e publicados no dia 06 de março de 2015 no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Empresarial, páginas 94 a 96) no DCI – Diário Comércio Indústria & Serviços (páginas 11 a 13) e também no website da Companhia (www.investimentosbemge.com.br).

- **Procurações**

Para auxiliar os Acionistas representados por procuradores que decidirem participar das Assembleias, apresentamos no Anexo II o modelo de procuração, por meio do qual o Acionista poderá nomear procurador para representá-lo nas Assembleias Gerais e votar em estrita consonância com a orientação de voto apresentada e poderes que lhe forem outorgados.

De modo a facilitar os trabalhos no decorrer das Assembleias, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, cópia da procuração e dos demais documentos para identificação por correio ou portador para:

Investimentos Bemge S.A. – Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, Piso Metrô
Parque Jabaquara, em São Paulo (SP) - CEP 04344-902
ou para o e-mail drinvest@itau-unibanco.com.br

3. Edital de Convocação

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da **INVESTIMENTOS BEMGE S.A.** são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 30.4.15, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 2º andar, em São Paulo (SP), a fim de:

1 – Em Pauta Ordinária:

- 1.1. Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.14;
- 1.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; e
- 1.3. Deliberar sobre o montante global anual da remuneração dos administradores.

2 – Pauta Extraordinária

- 2.1. Elevar o atual capital social, de R\$ 79.000.000,00 para R\$ 123.144.439,42, mediante capitalização de reservas disponíveis, sem emissão de novas ações, com a finalidade de adequar os limites de reservas, conforme estabelecido no Artigo 199 da Lei 6.404/76;
- 2.2. Alterar o Artigo 3º, “caput”, do Estatuto Social, a fim de registrar o novo valor do capital social;
- 2.3. Consolidar o Estatuto Social, com a alteração mencionada acima; e
- 2.4. Alterar o jornal de grande circulação usado para as publicações legais da Companhia.

Os documentos a serem analisados nas Assembleias encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos endereços da Internet: www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br.

Para exercer seus direitos, os Acionistas deverão comparecer às Assembleias Gerais portando seu documento de identidade.

Os Acionistas podem ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos do Artigo 126 da Lei 6.404/76, desde que o procurador esteja com seu documento de identidade e os seguintes documentos comprovando a validade de sua procuração (para documentos produzidos no exterior, é necessária a respectiva tradução consularizada e juramentada):

- a) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório;
- b) Pessoas Físicas: a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório.

De modo a facilitar os trabalhos nas Assembleias Gerais, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, com antecedência mínima de 48 horas, cópia dos documentos acima elencados por correio ou portador para:

Investimentos Bemge S.A. – Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, Piso Metrô
Parque Jabaquara, em São Paulo (SP) - CEP 04344-902
ou para o e-mail drinvest@itau-unibanco.com.br

São Paulo (SP), 30 de março de 2015.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
MARCELO KOPEL – Presidente

4. Matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária

a. Balancos Patrimoniais, demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2014.

As demonstrações financeiras completas da Companhia foram examinadas pelos auditores independentes que emitiram parecer sem ressalvas.

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes examinou as práticas contábeis relevantes utilizadas pela Companhia na elaboração das demonstrações financeiras, verificando que estão alinhadas aos princípios fundamentais de contabilidade, à legislação societária brasileira, às normas da CVM e às demais normas aplicáveis, recomendando sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Da mesma forma, após analisar e discutir as demonstrações financeiras de 2014, bem como o Relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, a Diretoria, em observância às disposições dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480/09, declarou que reviu, discutiu e concorda com (i) as opiniões expressas no Relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e (ii) as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.14.

Após análise a respeito da documentação pertinente, o Conselho de Administração aprovou e concluiu pela exatidão de todos os documentos examinados.

As demonstrações financeiras, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, foram enviados à CVM no dia 6.2.15 e reapresentados em 12.3.15, e publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e DCI - Comércio Indústria & Serviços em 6.3.15.

Assim, propõe-se a aprovação integral dos documentos mencionados.

b. Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2014

A Companhia apurou Lucro Líquido no exercício de 2014 no valor de R\$ 10.799.003,60, conforme demonstrativo de resultado disponibilizado em conjunto com as Demonstrações Financeiras nos termos do item 2, que se encontra à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

Conforme consubstanciado nas Demonstrações Financeiras, propõe-se destiná-lo da seguinte forma:

- (i) R\$ 539.950,18 para a conta de Reserva Legal;
- (ii) R\$ 10.156.462,89 para a conta de Reserva Estatutária; e
- (iii) R\$ 102.590,53 para distribuição de dividendos.

A proposta de destinação do Lucro, na forma especificada no Anexo 9.1-II da Instrução CVM 481/09, encontra-se no Anexo III deste documento.

c. Montante global anual da remuneração dos Administradores

Para o exercício social de 2015, propõe-se que a Assembleia Geral aprove o montante global de até R\$ 120.000,00 para os membros do Conselho de Administração e para os membros da Diretoria. O Conselho de Administração deverá distribuir a verba entre os membros de tais órgãos, de acordo com a política de remuneração da Companhia.

Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding") ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

Ainda que o mesmo montante tenha sido aprovado para o exercício social de 2014 e não tenha sido reconhecida despesa relativa à remuneração dos administradores da Companhia nesse período, propõe-se aprovação da manutenção do respectivo montante global para o exercício social de 2015, como forma de garantir flexibilidade à Companhia.

Nos termos da Instrução CVM 480/09 (item 13 do Formulário de Referência), segue no Anexo IV, detalhes sobre a remuneração durante o exercício social de 2014 e o detalhamento da forma como a Companhia pretende remunerá-los durante o exercício de 2015.

5. Matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária

a. Aumento de capital:

Elevar o atual capital social, de R\$ 79.000.000,00 para R\$ 123.144.439,42, mediante capitalização de reservas disponíveis, sem emissão de novas ações, com a finalidade de adequar os limites de reservas, conforme estabelecido no Artigo 199 da Lei da Sociedade por Ações.

b. Alteração Estatutária:

Alterar o Artigo 3º, “caput”, do Estatuto Social, a fim de registrar o novo valor do capital social, em razão da proposta de aumento descrita no item anterior.

c. Consolidação do Estatuto Social:

Consolidar o Estatuto Social, com a alteração mencionada acima, conforme redação constante do Anexo VI a este informativo, exigida pelo Artigo 11 da Instrução CVM 481/09.

O Anexo VI possui a cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, a alteração proposta, bem como relatório detalhando a origem e justificativa da alteração proposta e analisando seus efeitos jurídicos e econômicos, nos termos do artigo 11 da Instrução CVM 481/09.

d. Alteração do jornal de grande circulação usado para as publicações legais da Companhia:

O Artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações determina que as publicações ordenadas por essa lei sejam feitas no órgão oficial da União, do Estado ou do Distrito Federal, de acordo com o local da sede da companhia, e em outro jornal de grande circulação editado em tal localidade. Sendo assim, propõe-se a alteração do jornal de grande circulação utilizado pela Companhia para as publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações, que deixará de ser o “DCI – Diário Comércio Indústria & Serviços” e passará a ser o jornal “O Estado de S. Paulo”.

Para a mudança do jornal acima referida, a Companhia observará o procedimento previsto no Artigo 289, §3º da Lei das Sociedades por Ações.

ANEXO I

ITEM 10 - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) *Condições financeiras e patrimoniais gerais; b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: I - Hipóteses de resgate e, II - Fórmula de cálculo do valor de resgate; c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos; d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas; e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez; f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda: I - Contratos de empréstimo e financiamento relevantes, II - Outras relações de longo prazo com instituições financeiras, III - Grau de subordinação entre as dívidas e, IV - Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário; g) Limites de utilização dos financiamentos já contratado; e h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.*

As demonstrações financeiras da Investimentos Bemge S.A. estão em conformidade com o padrão contábil internacional - *International Financial Reporting Standards* ("IFRS").

a) *Condições financeiras e patrimoniais gerais*

A Investimentos Bemge apresentou em 31 de dezembro de 2014 lucro líquido de R\$ 10.799 mil (R\$ 7.516 mil em 31 de dezembro de 2013 e R\$ 7.793 mil em 31 de dezembro de 2012) e patrimônio líquido de R\$ 167.935 mil (R\$ 157.239 mil em 31 de dezembro de 2013 e R\$ 149.794 mil em 31 de dezembro de 2012). O lucro líquido por ação foi de R\$ 4,57 em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 3,18 em 31 de dezembro de 2013 e R\$ 3,30 em 31 de dezembro de 2012), enquanto o valor patrimonial por ação atingiu R\$ 71,04 (R\$ 66,52 em 31 de dezembro de 2013 e R\$ 63,37 em 31 de dezembro de 2012).

Os ativos totais atingiram R\$ 171.180 mil em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 160.552 mil em 31 de dezembro de 2013 e R\$ 152.148 mil em 31 de dezembro de 2012). Em 31 de dezembro de 2014, os principais ativos eram representados por Ativos Financeiros Mantidos para Negociação no valor de R\$ 93.931 mil (R\$ 84.509 mil em 31 de dezembro de 2013 e R\$ 135.525 mil em 31 de dezembro de 2012) e por Aplicações no Mercado Aberto no valor de R\$ 72.602 mil (R\$ 65.737 mil em 31 de dezembro de 2013 e R\$ 5.177 mil em 31 de dezembro de 2012).

Nossos Diretores acreditam que nossas condições financeiras e patrimoniais são suficientes para mantermos nosso plano de negócios, desenvolvermos nossas atividades e cumprirmos com nossas obrigações de curto e médio prazos.

b) *Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas*

O capital social está representado por 2.363.936 ações escriturais sem valor nominal, sendo 792.124 ações ordinárias e 1.571.812 preferenciais.

Os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto no Estatuto Social. Em 31 de dezembro de 2014 foram provisionados dividendos no montante de R\$ 103 mil à razão de R\$ 0,041 por ação ordinária e R\$ 0,045 por ação preferencial. Em 31 de dezembro de 2013 foi provisionado o montante de R\$ 71 mil à razão de R\$ 0,028 por ação ordinária e R\$ 0,031 por ação preferencial. Em 31 de dezembro de 2012 foi provisionado o montante de R\$ 74 mil, à razão de R\$ 0,02936 por ação ordinária e R\$ 0,03230 por ação preferencial.

No Conglomerado Itaú Unibanco, os fatores de risco são controlados e geridos de forma consolidada. Dessa forma, a Investimentos Bemge, por intermédio da instituição líder Itaú Unibanco Holding, julga adequado o atual nível do índice de Basileia (16,9% com base no Consolidado Operacional) no conglomerado econômico-financeiro.

I - Hipóteses de resgate

Não há hipótese de resgate de ações do emissor além das legalmente previstas.

II – Fórmula de cálculo do valor de resgate – Não aplicável

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Investimentos Bemge possui operações de compra com compromisso de revenda (operações compromissadas) de ativos financeiros.

Os ativos financeiros mantidos para negociação são os ativos adquiridos principalmente com o intuito de venda no curto prazo. Os ativos incluídos nesta categoria são reconhecidos inicialmente e subsequentemente pelo seu valor justo. Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração do Resultado. Os ganhos e perdas oriundos de alterações no valor justo e as receitas de juros e rendimentos dessas operações são incluídos diretamente na Demonstração do Resultado na rubrica Receitas Financeiras.

Os ativos financeiros aceitos como garantias em nossos compromissos de revenda podem ser usados, quando permitido pelos termos dos acordos, como garantias de nossos compromissos de recompra ou podem ser vendidos.

No Brasil, o controle de custódia de ativos financeiros é centralizado e a posse das aplicações no mercado aberto é temporariamente transferida ao comprador.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Em 31/12/2014, 31/12/2013 e 31/12/2012 não existiam posições em aberto no mercado de derivativos.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em 31 de dezembro de 2014, a Investimentos Bemge não possuía deficiências de liquidez. Na hipótese da necessidade de liquidez, a companhia poderá recorrer a instrumentos já utilizados, porém não se limitando somente a eles, para adequação de sua liquidez.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

I - Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Não houve.

II - Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2014, a Investimentos Bemge não possuía em seu Passivo nenhuma outra operação de longo prazo com instituições financeiras. No entanto, buscamos sempre desenvolver boas relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para financiamento de investimentos e eventuais demandas de capital de giro.

III - Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre nossas dívidas.

IV - Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Não possuímos outras restrições em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados – Não aplicável.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

2014 x 2013

As tabelas abaixo apresentam os valores relativos às demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

Balanco Patrimonial

(Em Milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE	94.208	84.917
Caixa e Equivalentes de Caixa	15	20
Ativos Financeiros Mantidos para Negociação	93.931	84.509
Outros Ativos Financeiros	-	7
Ativos Fiscais - Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	28	147
Outros Ativos	234	234
NÃO CIRCULANTE	76.972	75.635
Aplicações no Mercado Aberto	72.602	65.737
Outros Ativos Financeiros	3.812	4.276
Ativos Fiscais	558	5.622
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	522	5.587
Outros	36	35
TOTAL DO ATIVO	171.180	160.552
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE	151	119
Provisões	2	-
Obrigações Sociais	149	116
Obrigações Fiscais - Outras	-	3
NÃO CIRCULANTE	3.094	3.194
Provisões	2.244	2.240
Obrigações Fiscais - Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	850	954
Total do Passivo	3.245	3.313
Capital Social	79.000	79.000
Reservas Integralizadas	88.753	78.057
Reservas a Integralizar	182	182
Total do Patrimônio Líquido	167.935	157.239
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	171.180	160.552

A Investimentos Bemge apresentou ao final de 2014, lucro líquido de R\$ 10.799 mil (R\$ 7.516 mil no ano de 2013) e patrimônio líquido de R\$ 167.935 mil (R\$ 157.239 mil no ano de 2013). O lucro líquido por ação foi de R\$ 4,57 em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 3,18 em 31 de dezembro de 2013), enquanto o valor patrimonial por ação atingiu R\$ 71,04 (R\$ 66,52 em 31 de dezembro de 2013).

Os ativos totais atingiram R\$ 171.180 mil em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 160.552 mil em 31 de dezembro de 2013). Em 31 de dezembro de 2014, os principais ativos eram representados por Ativos Financeiros Mantidos para Negociação no valor de R\$ 93.931 mil (R\$ 84.509 mil em 31 de dezembro de 2013) e por Aplicações no Mercado Aberto no valor de R\$ 72.602 mil (R\$ 65.737 mil em 31 de dezembro de 2013).

Em 31 de dezembro de 2014 os outros ativos financeiros estavam compostos por Depósitos em Garantia de Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias no montante de R\$ 3.812 mil (R\$ 4.283 mil em 31 de dezembro de 2013).

Os ativos fiscais totalizaram R\$ 586 mil em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 5.769 mil em 31 de dezembro de 2013) e estavam compostos por Impostos a Compensar, no valor de R\$ 550 mil (R\$ 5.734 mil em 31 de dezembro de 2013), e outros no valor de R\$ 36 mil (R\$ 35 mil em 31 de dezembro de 2013).

As provisões fiscais totalizaram R\$ 2.244 mil em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 2.240 mil em 31 de dezembro de 2013) e estavam compostas por obrigações legais – fiscais e previdenciárias no valor de R\$ 2.243 mil (R\$ 2.225 mil em 31 de dezembro de 2013) e outros no valor de R\$ 3 mil (R\$ 15 mil em 31 de dezembro de 2013).

Os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto no Estatuto Social. Em 31 de dezembro de 2014 foram provisionados dividendos no montante de R\$ 103 mil à razão de R\$ 0,041 por ação ordinária e R\$ 0,045 por ação preferencial. Em 31 de dezembro de 2013 foi provisionado o montante de R\$ 71 mil à razão de R\$ 0,028 por ação ordinária e R\$ 0,031 por ação preferencial. Em 31 de dezembro de 2012 foi provisionado o montante de R\$ 74 mil, à razão de R\$ 0,02936 por ação ordinária e R\$ 0,03230 por ação preferencial.

As operações realizadas entre partes relacionadas, basicamente com o controlador Itaú Unibanco S.A, são divulgadas em atendimento à Deliberação nº 642, de 7 de outubro de 2010, da CVM. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade. Em 31 de dezembro de 2014, destacaram-se as Aplicações no Mercado Aberto – Posição Bancada, com vencimento acima de 365 dias, no valor de R\$ 72.602 mil (R\$ 65.737 mil em 31 de dezembro de 2013).

Os administradores da Investimentos Bemge também integram os órgãos de administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele. Por essa razão, referidos administradores são remunerados apenas pelas funções que exercem em tais empresas e não receberam, nos exercícios de 2014, 2013 e 2012, remuneração específica pelo fato de participarem de órgãos de administração da companhia.

2013 x 2012

As tabelas abaixo apresentam os valores relativos às demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012.

	R\$mil	
ATIVO	31/12/2013	31/12/2012
CIRCULANTE	84.917	143.110
Caixa e Equivalentes de Caixa	20	24
Ativos Financeiros Mantidos para Negociação	84.509	135.525
Outros Ativos Financeiros	7	1.650
Ativos Fiscais	147	5.709
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	147	5.671
Outros	-	38
Outros Ativos	234	202
NÃO CIRCULANTE	75.635	9.038
Aplicações no Mercado Aberto	65.737	5.177
Outros Ativos Financeiros	4.276	3.145
Ativos Fiscais	5.622	716
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	5.587	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	-	716
Outros	35	-
TOTAL DO ATIVO	160.552	152.148
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE	119	119
Obrigações Sociais	116	119
Obrigações Fiscais - Outras	3	-
NÃO CIRCULANTE	3.194	2.235
Provisões	2.240	2.235
Obrigações Fiscais - Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	954	-
Total do Passivo	3.313	2.354
Capital Social	79.000	74.000
Reservas Integralizadas	78.057	75.612
Reservas a Integralizar	182	182
Total do Patrimônio Líquido	157.239	149.794
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	160.552	152.148

A Investimentos Bemge apresentou, em 31 de dezembro de 2013, lucro líquido de R\$ 7.516 mil (R\$ 7.793 mil em 31 de dezembro de 2012) e patrimônio líquido de R\$ 157.239 mil (R\$ 149.794 mil em 31 de dezembro de 2012). Nosso lucro por ação em 2013 foi de R\$ 3,18 comparado a um lucro por ação de R\$ 3,30 em 2012.

Os ativos totais atingiram R\$ 160.552 mil em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 152.148 mil em 31 de dezembro de 2012). Em 31 de dezembro de 2013, os principais ativos eram representados por Ativos Financeiros Mantidos para Negociação no valor de R\$ 84.509 mil (R\$ 135.525 mil em 31 de dezembro de 2012) e por Aplicações no Mercado Aberto no valor de R\$ 65.737 mil (R\$ 5.177 mil em 31 de dezembro de 2012).

Em 31 de dezembro de 2013 os outros ativos financeiros estavam compostos por Depósitos em Garantia de Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias no montante de R\$ 4.283 mil (R\$ 4.795 mil em 31 de dezembro de 2012).

Os ativos fiscais totalizaram R\$ 5.769 mil em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 6.425 mil em 31 de dezembro de 2012) e estavam compostos por Impostos a Compensar, no valor de R\$ 5.734 mil (R\$ 5.671 mil em 31 de dezembro de 2012), Impostos Diferidos no valor de R\$ 716 mil em 31 de dezembro de 2012 e outros no valor de R\$ 35 mil (R\$ 38 mil em 31 de dezembro de 2012).

As provisões fiscais totalizaram R\$ 2.240 mil em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 2.235 mil em 31 de dezembro de 2012) e estavam compostas por obrigações legais – fiscais e previdenciárias no valor de R\$ 2.225 mil (R\$ 2.220 mil em 31 de dezembro de 2012) e outros no valor de R\$ 15 mil (R\$ 15 mil em 31 de dezembro de 2012).

Os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto no Estatuto Social. Em 31 de dezembro de 2013 foi provisionado o montante de R\$ 71 mil à razão de R\$ 0,028 por ação ordinária e R\$ 0,031 por ação preferencial.

As operações realizadas entre partes relacionadas, basicamente com o controlador Itaú Unibanco S.A, são divulgadas em atendimento à Deliberação nº 642, de 7 de outubro de 2010, da CVM. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade. Em 31 de dezembro de 2013, destacaram-se as Aplicações no Mercado Aberto – Posição Bancada, com vencimento acima de 365 dias, no valor de R\$ 65.737 mil (R\$ 5.177 mil em 31 de dezembro de 2012).

Os administradores da Investimentos Bemge também integram os órgãos de administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele. Por essa razão, referidos administradores são remunerados apenas pelas funções que exercem em tais empresas e não receberam, nos exercícios de 2014, 2013 e 2012, remuneração específica pelo fato de participarem de órgãos de administração da companhia.

10.2. Os diretores devem comentar:

a) *Resultados das operações do emissor, em especial: I - Descrição de quaisquer componentes importantes da receita e, II - Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais; b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços; c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.*

2014 x 2013

I - Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Investimentos Bemge apresentou ao final de 2014 resultado antes do imposto de renda e contribuição social de R\$ 16.427 mil (R\$ 11.675 mil no ano de 2013) e lucro líquido de R\$ 10.799 mil (R\$ 7.516 mil no ano de 2013). O lucro líquido por ação foi de R\$ 4,57 em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 3,18 em 31 de dezembro de 2013), enquanto o valor patrimonial por ação atingiu R\$ 71,04 (R\$ 66,52 em 31 de dezembro de 2013).

As receitas referem-se basicamente a remuneração das aplicações financeiras, que totalizaram R\$ 17.416 mil no ano de 2014 (R\$ 12.213 mil no ano de 2013).

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.**Demonstração do Resultado***(Em Milhares de Reais)*

	01/01 a 31/12/2014	01/01 a 31/12/2013
DESPESAS OPERACIONAIS	(989)	(538)
Despesas Gerais e Administrativas	(414)	(505)
Despesas Tributárias	(14)	(31)
Outras Despesas Operacionais	(561)	(2)
RESULTADO OPERACIONAL	(989)	(538)
RESULTADO FINANCEIRO - Receitas Financeiras	17.416	12.213
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	16.427	11.675
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(5.732)	(2.489)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	104	(1.670)
LUCRO LÍQUIDO	10.799	7.516
Nº DE AÇÕES	2.363.936	2.363.936
LUCRO POR AÇÃO - R\$	4,57	3,18

II - Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Não ocorreram fatores que afetaram materialmente o resultado da empresa nos anos de 2014 e 2013.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não aplicável.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Não houve variações significativas no resultado atribuíveis a modificação de preços de nossos principais insumos e produtos, taxas de câmbio e inflação nos anos de 2014 e 2013.

2013 x 2012*I - Descrição de quaisquer componentes importantes da receita*

A Investimentos Bemge apresentou ao final de 2013 resultado antes de imposto de renda e contribuição social de R\$ 11.675 mil (R\$ 11.827 mil no ano de 2012) e lucro líquido de R\$ 7.516 mil (R\$ 7.793 mil no ano de 2012). O lucro líquido por ação foi de R\$ 3,18 em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 3,30 em 31 de dezembro de 2012), enquanto o valor patrimonial por ação atingiu R\$ 66,52 (R\$ 63,37 em 31 de dezembro de 2012).

As receitas referem-se basicamente a remuneração das aplicações financeiras, que totalizaram R\$ 12.213 mil no ano de 2013 (R\$ 12.324 mil no ano de 2012).

O capital social em 31 de dezembro de 2013 estava representado por 2.363.936 ações escriturais sem valor nominal, sendo 792.124 ações ordinárias e 1.571.812 preferenciais. Em AGO/E de 29 de abril de 2013, foi deliberado aumento de capital mediante capitalização por reservas de lucros no montante de R\$ 5.000 mil.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.**Demonstração do Resultado***(Em Milhares de Reais)*

	01/01 a 31/12/2013	01/01 a 31/12/2012
DESPESAS OPERACIONAIS	(538)	(497)
Despesas Gerais e Administrativas	(505)	(472)
Despesas Tributárias	(31)	(19)
Outras Despesas Operacionais	(2)	(6)
RESULTADO OPERACIONAL	(538)	(497)
RESULTADO FINANCEIRO - Receitas Financeiras	12.213	12.324
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	11.675	11.827
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(2.489)	(3.998)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(1.670)	(36)
LUCRO LÍQUIDO	7.516	7.793
Nº DE AÇÕES	2.363.936	2.363.936
LUCRO POR AÇÃO - R\$	3,18	3,30

II - Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Não ocorreram fatores que afetaram materialmente o resultado da empresa nos anos de 2013 e 2012.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não houve.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Não houve.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve.

c) Eventos ou operações não usuais

Não houve.

10.4. Os diretores devem comentar, em relação aos últimos 3 exercícios sociais:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos decorrentes de alterações em práticas contábeis

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalva e ênfase nos pareceres do auditor.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Geral

Nossas principais práticas contábeis estão descritas na Nota 2 de nossas demonstrações financeiras para as datas-base de 31/12/2014, 31/12/2013 e 31/12/2012. A preparação das demonstrações financeiras envolve certas estimativas e premissas derivadas de nossa experiência histórica e de vários outros fatores que consideramos razoáveis e relevantes. Apesar de revisarmos continuamente essas estimativas e premissas no curso normal de nossos negócios, a apresentação da nossa condição financeira e do resultado de nossas operações frequentemente exige que façamos julgamentos em assuntos que são inerentemente incertos. Os pontos abaixo descrevem as áreas que exigem a maioria dos julgamentos ou que envolvem um alto grau de complexidade na aplicação das políticas contábeis que afetam atualmente a nossa condição financeira e o resultado de nossas operações.

Uso de Estimativas e Premissas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os Pronunciamentos Contábeis (CPCs) requer que façamos estimativas e utilizemos premissas que afetam os valores contabilizados dos ativos e passivos e a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras bem como os valores contabilizados de receitas e despesas durante esses mesmos períodos. Estimativas e premissas são utilizadas, por exemplo, para a determinação da vida útil de certos ativos, para a determinação de que certo ativo ou um grupo de ativos apresenta perda no seu valor recuperável, para a determinação do valor de mercado de certos instrumentos financeiros e para a classificação e cálculo de passivos contingentes. As estimativas contábeis feitas nesses contextos requerem que façamos estimativas sobre assuntos que são altamente incertos. Em cada caso, se tivermos processado outras estimativas ou se mudanças nessas estimativas ocorrerem de um período para o outro, pode existir um impacto material na nossa condição financeira e no resultado das nossas operações. Sendo assim, os resultados reais podem diferir de nossas estimativas.

Valor de Mercado de Instrumentos Financeiros

Registramos alguns de nossos instrumentos financeiros pelo seu valor de mercado. Os instrumentos financeiros registrados a valor de mercado em nosso balanço patrimonial são compostos, quando existentes, basicamente pelos títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda.

Valor de mercado é definido como o valor no qual uma posição pode ser vendida ou liquidada em uma transação em condições normais de mercado. Estimamos esses valores utilizando cotações de mercado, quando disponíveis. Se essas não estiverem disponíveis, utilizamos uma variedade de fontes como cotações de corretores, modelos de precificação, preços cotados de instrumentos financeiros similares ou fluxos de caixa descontados. A determinação do valor de mercado quando não estiver disponível uma cotação de mercado envolve julgamento. Da mesma maneira, julgamentos devem ser utilizados ao estimarmos preços quando não existe nenhum parâmetro externo. Outros fatores que podem afetar as nossas estimativas são utilização de estimativas incorretas em nossos modelos e correlações inesperadas. Apesar de acreditarmos que nossos métodos de precificação são adequados e consistentes com os de outros participantes de mercado, o uso de diferentes metodologias e estimativas para determinar o valor de mercado de certos instrumentos pode resultar em valores de mercado diferentes na data do fechamento, o que pode afetar os valores de receitas ou perdas registrados para um determinado instrumento financeiro ativo ou passivo.

Julgamentos também são requeridos para determinar se o declínio no valor de mercado abaixo do custo amortizado dos títulos disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento é permanente, o que requereria a constituição de uma provisão com seus efeitos sendo reconhecidos no resultado do período. Utilizamos alguns fatores para determinar se uma perda é permanente, tais como o período de perda observado, o montante da perda e a expectativa de realização potencial do instrumento financeiro.

Passivos Contingentes

Somos parte em processos cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciários inerentes ao curso normal dos negócios. As provisões para essas contingências são reconhecidas com base nos seguintes critérios e premissas:

- (i) no caso de processos avaliados individualmente, na opinião dos assessores legais internos e externos quanto à probabilidade de que recursos financeiros sejam necessários para liquidar a reivindicação, quando os valores de liquidação podem ser estimados com certeza suficiente; e
- (ii) no caso de processos avaliados coletivamente, pelo uso de referências estatísticas por grupo de ações judiciais, tipo de órgão jurídico (juizado especial cível ou justiça comum) e objeto da ação.

É classificado como "provável", "possível" ou "remoto" o risco de que tais contingências provenientes dessas ações se convertam em perdas financeiras. As provisões são reconhecidas para ações classificadas com probabilidade de perda provável e são divulgados os valores de risco para as contingências com probabilidade de perda possível. Os valores das contingências são estimados a partir de modelos estatísticos ou avaliação individualizada e acompanhados periodicamente através de metodologias de backtest, de forma que, apesar da incerteza dos termos e valores dessas contingências, os métodos de controle existentes garantam que estejam estimadas de forma precisa. A Investimentos Bemge, com base na opinião de seus assessores legais, não está envolvida em processos administrativos ou judiciais que possam afetar significativamente os resultados de suas operações.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Companhia possui procedimentos de Controles Internos relacionados às suas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O controle interno relacionado às demonstrações financeiras é um processo desenvolvido para fornecer conforto razoável em relação à confiabilidade das informações contábeis e à elaboração das demonstrações financeiras divulgadas de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo CPC. Os controles internos relacionados às demonstrações financeiras incluem as políticas e procedimentos que: (i) se relacionam à manutenção dos registros que, em detalhe razoável, refletem precisa e adequadamente as transações e baixas dos ativos da Companhia; (ii) fornecem conforto razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo CPC, e que os recebimentos e pagamentos da companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da administração e dos diretores da Companhia; e (iii) fornecem conforto razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou destinação não autorizados dos ativos da companhia que poderiam ter um efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Devido às suas limitações inerentes, os controles internos relacionados às demonstrações financeiras podem não evitar ou detectar erros. Portanto, mesmo os sistemas determinados a serem efetivos podem apenas fornecer conforto razoável a respeito da elaboração e apresentação das demonstrações financeiras. Da mesma forma, projeções de qualquer avaliação sobre sua efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou ocorrer deterioração no nível de conformidade com as práticas ou procedimentos.

A administração avaliou a efetividade dos Controles Internos relacionados às Demonstrações Financeiras da Companhia para 31 de dezembro de 2014 de acordo com os critérios definidos pelo COSO – Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission in Internal Control – Integrated Framework (2013). A avaliação da administração incluiu documentação, avaliação e teste do desenho e da efetividade dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras. Com base nessa avaliação, a administração concluiu que, para 31 de dezembro de 2014, os Controles Internos relacionados às demonstrações financeiras são efetivos.

b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

No relatório do auditor independente, não observamos nenhuma deficiência e recomendações sobre os controles internos que apresente efeito material sobre as demonstrações financeiras.

No entanto, cabe destacar a maneira como é feito o monitoramento dos apontamentos e respectivos planos de ação. As deficiências e recomendações das auditorias (interna e externa) são monitoradas mensalmente pelas Áreas Executivas, por meio de comitês multidisciplinares e com a presença de representantes da Auditoria Interna e de Controles Internos.

Adicionalmente, os resultados deste monitoramento são reportados de forma periódica ao Comitê Executivo do Conglomerado Itaú Unibanco, bem como ao Comitê de Auditoria, instituído no Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding").

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

a) *Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados*

Não aplicável.

b) *Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição*

Não houve.

c) *Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios*

Não houve.

10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) *Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:*

I - Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

II - Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

III - Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

IV - Contratos de construção não terminada

V - Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Em relação ao subitem "a-II" não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades. Quanto aos demais subitens não constam na Companhia.

b) *Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras*

Não há.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

a) *Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor*

Não aplicável.

b) *Natureza e o propósito da operação*

Não aplicável.

c) *Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação*

Não aplicável.

10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) Investimentos, incluindo:

I - Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

II - Fontes de financiamento dos investimentos

III - Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

I - Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

II - Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

III - Projetos em desenvolvimento já divulgados

IV - Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional já foram comentados nos demais itens desta seção.

Anexo II

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, [ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO], (“Outorgante”), nomeia o Sr. [PROCURADOR], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], RG nº XXX e CPF nº XXX, domiciliado na [ENDEREÇO COMPLETO], seu procurador, com poderes para representá-lo, na qualidade de Acionista da **Investimentos Bemge S.A. (“Companhia”)**, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia que se realizarão no dia 30 de abril de 2015, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 10 horas, lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O procurador terá poderes limitados ao comparecimento às Assembleias e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato será automaticamente revogado após a conclusão das Assembleias objeto desse instrumento.

[Cidade], ____ de abril de 2015.

[ACIONISTA]
(Assinatura autenticada)

ORIENTAÇÃO DE VOTO

1. Assembleia Geral Ordinária

1.1. Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2014:

Favor

Contra

Abstenção

1.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício:

Favor

Contra

Abstenção

1.3. Deliberar sobre o montante global anual da remuneração dos administradores:

Favor

Contra

Abstenção

2. Assembleia Geral Extraordinária

2.1 – Elevar o atual capital social, de R\$ 79.000.000,00 para R\$ 123.144.439,42, mediante capitalização de reservas disponíveis, sem emissão de novas ações, com a finalidade de adequar os limites de reservas, conforme estabelecido no Artigo 199 da Lei 6.404/76:

Favor

Contra

Abstenção

2.2 – Alterar o Artigo 3º, “caput”, do Estatuto Social, a fim de registrar o novo valor do capital social:

Favor

Contra

Abstenção

2.3 – Consolidar o Estatuto Social:

Favor

Contra

Abstenção

2.4 – Alterar o jornal de grande circulação usado para as publicações legais da Companhia:

Favor

Contra

Abstenção

ANEXO III

ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09 - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS

Destinação do Lucro Líquido

Propõe-se que o lucro líquido do exercício constante das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014, no montante de R\$ 10.799.003,60, seja destinado conforme segue: (a) R\$ 539.950,18 à Reserva Legal; (b) R\$ 10.156.462,89 à reserva estatutária; e (c) R\$ 102.590,53 ao pagamento do dividendo obrigatório.

Ressalta-se que os valores mencionados no item "c" foram provisionados no fechamento do exercício de 2014, conforme proposta consignada nas demonstrações financeiras de 31.12.2014, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 5.2.2015, sendo que a Assembleia Geral Ordinária deliberará seu pagamento.

Por deliberação do Conselho de Administração podem ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

Para mais informações, veja os itens abaixo, os quais foram elaborados em consonância com os requisitos do Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09.

1. Lucro líquido do exercício

R\$ 10.799.003,60.

2. Montante global e valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O valor global provisionado a título de dividendos é de R\$ 102.590,53. Tal montante corresponde ao percentual do lucro líquido indicado no item 3 abaixo e será pago até 31.12.2015 àqueles que, na data do ato da Assembleia Geral Ordinária, estiverem inscritos como proprietários ou usufrutuários da ação.

Valor de dividendo: R\$ 0,04069249 por ação ordinária e R\$ 0,04476174 por ação preferencial.

O pagamento de dividendos é isento de tributação para os acionistas. O pagamento de juros sobre o capital próprio a acionistas está sujeito à retenção de imposto de renda no Brasil à alíquota de 15%, ou 25% para acionistas residentes ou domiciliados em jurisdição de paraíso fiscal ou regime tributário privilegiado. Excetuam-se dessa retenção os acionistas comprovadamente imunes ou isentos.

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O valor distribuído a título de dividendos corresponde a 0,95% do lucro líquido do exercício e 1% do lucro líquido do exercício ajustado pelo valor destinado à reserva legal.

4. Montante global e valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucros de exercícios anteriores

Não houve.

5.

- a.** Valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Valor bruto de dividendo: R\$ 0,04069249 por ação ordinária e R\$ 0,04476174 por ação preferencial.

- b.** Forma e prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Conforme mencionado acima, o dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2014 foi provisionado no fechamento do exercício de 2014 e será pago aos acionistas até 31.12.2015, com base na posição acionária de 30.4.2015. Os acionistas poderão receber os valores que lhes são devidos das seguintes formas:

- Acionistas titulares de contas correntes no Itaú Unibanco S.A., cadastradas:

O pagamento será realizado mediante crédito efetuado diretamente nas respectivas contas correntes.

- Acionistas titulares de contas correntes em outros bancos que já tiverem indicado banco/agência/conta corrente:

O pagamento será realizado mediante DOC eletrônico ou TED, conforme os respectivos valores.

- Acionistas cujas ações estejam depositadas nas custódias fiduciárias da BM&FBOVESPA:

O pagamento será realizado diretamente à BM&FBOVESPA, que se incumbirá de repassá-los aos acionistas titulares, por intermédio das corretoras de valores depositantes.

- Acionistas detentores de ações ao portador ainda não convertidas para o sistema escritural:

O pagamento ocorrerá após a entrega dos respectivos certificados para a conversão obrigatória.

c. Atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não houve.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

30.04.2015 (data da AGO).

6. Montante dos dividendos

Classe de Ação	Competência	Tipo de Provento	Posição Acionária	Valor por Ação Nominal
Ordinária	2014	Dividendos	30/4/2014	0,04069249
Preferencial	2014	Dividendos	30/4/2014	0,04476174

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	R\$		
	2014	2013	2012
	4,57	3,18	3,30

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	R\$		
	2014	2013	2012
Ordinária	0,04069249	0,02832409	0,02936350
Preferencial	0,04476174	0,03115650	0,03229985

8. Destinação de lucros à reserva legal

a. Montante destinado à reserva legal

R\$ 539.950,18.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, e do Artigo 14, item "a" do Estatuto Social da Companhia, foram aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

9. Ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

Não há dividendos fixos ou mínimos. Contudo, as ações preferenciais da Companhia, por disposição estatutária, devem receber dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

10. Dividendo obrigatório

a. Forma de cálculo prevista no estatuto

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

b. Pagamento

O dividendo obrigatório será pago integralmente até 31.12.2015 àquele que, em 30.4.2015, estiver inscrito como proprietário ou usufrutuário da ação.

c. Montante eventualmente retido

Não houve retenção de montantes.

11. Retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

12. Destinação de resultado para reserva de contingências

Não houve destinação de resultado para a reserva de contingências.

13. Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não houve destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Conforme o Artigo 16 do Estatuto Social, a Companhia possui Reserva Estatutária constituída com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do Artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações.

Por proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá destinar valores provenientes do lucro líquido à Reserva Estatutária. O montante da Reserva Estatutária, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o valor do capital social.

b. Montante destinado à reserva estatutária

R\$ 10.156.462,89.

Considerando que as reservas excederam o limite do capital social, será proposta a elevação do capital social, mediante a capitalização de recursos disponíveis na Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações.

c. Forma de cálculo do montante destinado à reserva

A forma de cálculo obedece à determinação do Estatuto Social, sendo que o montante da Reserva Estatutária, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o valor capital social.

15. Retenção de lucros prevista em orçamento de capital

Não houve retenção de lucros.

16. Destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais

Não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

ANEXO IV – ITENS 12.5 A 12.10 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480/09

Itens não aplicáveis, considerando que não haverá eleição e reeleição de administradores, pois ainda estão no curso do mandato atual, que se estenderá até a posse dos eleitos na AGO de 2016.

ANEXO V

ITEM 13 DO ANEXO 24 DA ICVM 480/09 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

Inicialmente, destacamos que a Companhia não é uma empresa operacional.

Em relação ao exercício social de 2014, a Companhia não reconheceu em seu resultado nenhuma remuneração paga a seus administradores. Esclarecemos que os administradores da Companhia também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele ("Conglomerado Itaú Unibanco"). Por essa razão, referidos administradores são remunerados apenas pelas funções que exercem em tais empresas e não receberam, nos exercícios de 2014, 2013 e 2012, remuneração específica pelo fato de participarem de órgãos de administração da Companhia.

Assim, os administradores da Companhia são remunerados de acordo com a política de remuneração aplicável aos administradores do Conglomerado Itaú Unibanco.

a) *Objetivos da política ou prática de remuneração*

Não aplicável.

b) *Composição da remuneração, indicando:*

I - Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Não aplicável.

II - Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Não aplicável.

III - Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não aplicável.

IV - Razões que justificam a composição da remuneração

Não aplicável.

c) *Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração*

Não aplicável.

d) *Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho*

Não aplicável.

e) *Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo*

Não aplicável.

f) *Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos*

Conforme destacado acima, os membros que integram o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele, de modo que são remunerados apenas pelas funções que exercem nos órgãos da administração do Conglomerado Itaú Unibanco.

g) *Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor*

Não aplicável.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Conforme destacado acima, a Companhia não reconheceu no resultado dos 3 últimos exercícios sociais despesa relativa à remuneração de seus administradores.

Para o exercício social de 2015, propõe-se que a Assembleia Geral Ordinária aprove o montante global da remuneração de até R\$ 120.000,00 para os órgãos da administração, de forma a garantir flexibilidade à Companhia. O valor para remuneração aprovado poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a) *Termos e condições gerais*

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

b) *Principais objetivos do plano*

Não aplicável.

c) *Forma como o plano contribui para esses objetivos*

Não aplicável.

d) *Como o plano se insere na política de remuneração do emissor*

Não aplicável.

e) *Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo*

Não aplicável.

f) *Número máximo de ações abrangidas*

Não aplicável.

g) *Número máximo de opções a serem outorgadas*

Não aplicável.

h) *Condições de aquisição de ações*

Não aplicável.

i) *Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício*

Não aplicável.

j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Não aplicável.

k) Forma de liquidação

Não aplicável.

l) Restrições à transferência das ações

Não aplicável.

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável.

n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável.

13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

Empresas	Conselho de Administração			Diretoria		
	Ações			Ações		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Emissor						
Investimentos Berme S.A.	-	-	-	-	-	-
Itaú Unibanco Holding S.A.	-	685.677	685.677	-	15.015	15.015
Controladoras Indiretas						
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	-	6.774	6.774	-	-	-
Companhia ESA	-	-	-	-	-	-

31.12.2014

13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável.

13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável.

13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável.

13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a) Modelo de precificação

Não aplicável

b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável

c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável

d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável

e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não aplicável.

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Não aplicável.

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Os membros que integram o Conselho de Administração e a Diretoria do Emissor também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco ou de empresas controladas por ele, de modo que são remunerados apenas pelas funções que exercem nos órgãos da administração do Conglomerado Itaú Unibanco.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Considerando que a Companhia é empresa integrante do Conglomerado Itaú Unibanco, seus administradores e colaboradores podem ser beneficiados com opções outorgadas no âmbito do Plano para Outorga de Opções de Ações do Itaú Unibanco. Para mais informações sobre referido plano, consulte o Formulário de Referência do Itaú Unibanco no site de Relações com Investidores do Itaú Unibanco (www.itaunet.com.br/relacoes-com-relacoes).

ANEXO VI

ANEXO 14 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09 – INFORMAÇÕES SOBRE O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

Aumento do capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 44.144.439,42, passando de R\$ 79.000.000,00 para R\$ 123.144.439,42.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento do capital social será realizado mediante a capitalização de reservas disponíveis, sem emissão de novas ações.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

O objetivo do aumento do capital social é adequar os limites de reservas, conforme estabelecido no Artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

Não aplicável.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, fornecer as informações previstas nas alíneas “a” a “s”

Não aplicável.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas.

As ações da Companhia não possuem valor nominal.

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal.

Não haverá modificação do número de ações.

c. Em caso de distribuição de novas ações

- i. Informar o número de ações emitidas e cada espécie e classe
- ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações
- iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas
- iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995
- v. Informar o tratamento das frações, se for o caso.

Não aplicável.

d. Informar o prazo previsto no parágrafo 3º do art. 169 da Lei 6404, de 1976

Não aplicável.

e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5, quando cabível

Não aplicável.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição fornecer as informações descritas nas alíneas “a” e “b”.

Não aplicável.

8. O disposto nos itens 1 a 7 do anexo 14 da ICVM 481/09 não se aplica aos aumentos de capital decorrentes de Plano de Opção, caso em que o emissor deve fornecer as informações descritas nas alíneas “a” a “e”.

Não aplicável.

ANEXO VII

RELATÓRIO DE ORIGEM E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 11 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09

Nos termos do artigo 11, inciso II, da Instrução CVM 481/09, o presente relatório detalha a origem e a justificativa e analisa os efeitos jurídicos e econômicos da proposta de alteração da redação do Estatuto Social da Companhia, aprovada pelo seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 30 de março de 2015 (“Proposta de Alteração Estatutária”), e que será objeto de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia convocada para o próximo dia 30 de abril de 2015.

(I) ELEVAÇÃO DO ATUAL CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º, “CAPUT”, DO ESTATUTO SOCIAL

Propõe-se a elevação do atual capital social, de R\$ 79.000.000,00 para R\$ 123.144.439,42, mediante capitalização de reservas de lucros disponíveis, sem emissão de novas ações. O referido aumento de capital tem por objetivo adequar os limites de reservas da companhia, de forma que o valor registrado em tais reservas não exceda o valor de seu capital social, conforme estabelecido no Artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações. Sendo assim, propõe-se a alteração do Artigo 3º, “caput”, do Estatuto Social, para refletir a alteração acima descrita. O aumento de capital não produzirá consequências jurídicas ou econômicas que sejam consideradas relevantes para os acionistas.

(II) ESTATUTO SOCIAL DESTACANDO A ALTERAÇÃO PROPOSTA NO ITEM ANTERIOR

Redação Atual	Redação Proposta
CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO Art. 1º - A companhia aberta regida por este estatuto social é denominada INVESTIMENTOS BEMGE S.A. (“Companhia”), tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior.	Inalterado.
CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL Art. 2º - A Companhia tem por objeto apoiar as empresas de cujo capital participar, através de: a) estudos, análises e sugestões sobre a política operacional e os projetos de expansão das aludidas empresas; b) mobilização de recursos para o atendimento das respectivas necessidades adicionais de capital de risco; c) subscrição ou aquisição de valores mobiliários que emitirem, para fortalecimento da respectiva posição no mercado de capitais; d) arrendamento de imóveis de que necessitarem; e) atividades correlatas ou subsidiárias de interesse das mencionadas sociedades, excetuadas as privativas de instituições financeiras.	Inalterado.
CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES Art. 3º - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de reais), representado por 2.363.936 (dois milhões, trezentas e sessenta e três mil, novecentas e trinta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 792.124 (setecentas e noventa e duas mil, cento e vinte e quatro)	Título do capítulo inalterado. Art. 3º - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 123.144.439,42 (cento e vinte e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), representado por 2.363.936 (dois milhões, trezentas e sessenta e

<p>ordinárias e 1.571.812 (um milhão, quinhentas e setenta e uma mil, oitocentas e doze) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I. prioridade na distribuição de dividendos; II. dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; III. prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia.</p> <p>§ 1º. Ações Escriturais - Sem qualquer alteração nos direitos e restrições que lhes são inerentes, nos termos deste artigo, todas as ações da Companhia serão escriturais, permanecendo em contas de depósito, em Instituição Financeira autorizada, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei 6.404/76, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da já mencionada lei.</p> <p>§ 2º. A Companhia poderá adquirir as próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização do Conselho de Administração.</p>	<p>três mil, novecentas e trinta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 792.124 (setecentas e noventa e duas mil, cento e vinte e quatro) ordinárias e 1.571.812 (um milhão, quinhentas e setenta e uma mil, oitocentas e doze) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I. prioridade na distribuição de dividendos; II. dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; III. prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia.</p> <p>Parágrafos 1º e 2º inalterados</p>
<p>CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL</p> <p>Art. 4º - As Assembleias Gerais serão presididas por membro do Conselho de Administração ou da Diretoria e secretariadas por qualquer pessoa escolhida dentre os presentes.</p> <p>Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia.</p>	<p>Inalterado.</p>
<p>CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Art. 5º - A administração da Companhia compõe-se de Conselho de Administração e Diretoria.</p>	<p>Inalterado.</p>
<p>Art. 6º - A Assembleia Geral fixará a verba global e anual da remuneração destinada aos órgãos da Administração.</p>	<p>Inalterado.</p>
<p>SEÇÃO I – Conselho de Administração</p> <p>Art. 7º - O Conselho de Administração compõe-se de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, dos quais 1 (um) será Presidente, escolhido pelos Conselheiros entre seus pares.</p> <p>§ 1º. Os conselheiros serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e permanecerão investidos até a posse de seus substitutos.</p> <p>§ 2º. Não poderá ser eleito membro do Conselho de Administração a pessoa que tiver completado 70 (setenta) anos de idade até a data da eleição.</p> <p>§ 3º. Em caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, qualquer dos conselheiros remanescentes poderá assumir o cargo interinamente. Se houver vacância, a Assembleia Geral poderá deliberar o provimento do cargo.</p> <p>§ 4º. As reuniões do Conselho de Administração são convocadas por seu Presidente e instaladas com a</p>	<p>Inalterado.</p>

<p>presença da maioria de seus membros.</p> <p>§ 5º. O conselheiro ausente poderá fazer-se representar por procurador que seja também membro do Conselho de Administração e esteja munido de instrumento que transmita, com precisão, o conteúdo do voto sobre as matérias da pauta.</p>	
<p>Art. 8º - Compete privativamente ao Conselho de Administração, além das matérias previstas em lei: (i) deliberar sobre a proposta de declaração e distribuição de dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio formulada pela Diretoria; (ii) eleger os diretores da Companhia e fixar-lhes as respectivas atribuições; (iii) fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, observado o montante global da verba remuneratória aprovado pela Assembleia Geral; e (iv) deliberar sobre a aquisição das próprias ações.</p>	<p>Inalterado.</p>
<p>SEÇÃO II – Diretoria</p> <p>Art. 9º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 20 (vinte) membros, dos quais 1 (um) Diretor Presidente e de 1 (um) a 19 (dezenove) Diretores, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.</p> <p>§ 1º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição.</p> <p>§ 2º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria e permanecerão investidos até a posse de seus substitutos.</p>	<p>Inalterado.</p>
<p>Art. 10 - Em caso de impedimento ou ausência temporária do Diretor Presidente, qualquer dos diretores remanescentes poderá assumir o cargo interinamente.</p> <p>Parágrafo único. No caso de vacância de cargo da Diretoria, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre provimento do cargo.</p>	<p>Inalterado.</p>
<p>Art. 11 - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) transigir e renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente, independentemente de autorização do Conselho de Administração; e (iv) representar a Companhia e administrar seus negócios.</p> <p>§ 1º. Compete ao Diretor Presidente: (i) supervisionar a atuação da Diretoria; (ii) estruturar as atividades da Companhia; (iii) submeter ao Conselho de Administração os assuntos que entender necessários, inclusive proposta da Diretoria sobre a declaração e distribuição de dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio; e (iv) estabelecer normas internas e operacionais.</p> <p>§ 2º. Aos Diretores compete o desempenho das tarefas que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente em áreas específicas da Sociedade.</p> <p>§ 3º. Dois diretores em conjunto terão poderes para</p>	<p>Inalterado.</p>

<p>decidir sobre a instalação, extinção e remanejamento de dependências.</p>	
<p>Art. 12 – A representação da Companhia poderá ser feita por (i) dois Diretores em conjunto; (ii) um Diretor em conjunto com um procurador; ou (iii) dois procuradores em conjunto.</p> <p>§1º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem na assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula “ad judícia”; e (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe.</p> <p>§2º. O Conselho de Administração poderá prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior.</p> <p>§3º. A Companhia poderá constituir procuradores por instrumento próprio firmado por dois Diretores, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, salvo para fins judiciais.</p>	<p>Inalterado.</p>
<p>CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL</p> <p>Art. 13 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei 6.404/76.</p>	<p>Inalterado.</p>
<p>CAPÍTULO VII – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO</p> <p>Art. 14 - Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76, e as disposições seguintes:</p> <p>a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;</p> <p>b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no artigo 15;</p> <p>c) o saldo terá o destino que for proposto pelo Conselho de Administração, inclusive para a formação da reserva de que trata o artigo 16, “ad referendum” da Assembleia Geral.</p>	<p>Inalterado.</p>
<p>CAPÍTULO VIII - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO</p> <p>Art. 15 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 202 da Lei 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.</p> <p>Parágrafo único. Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou</p>	<p>Inalterado.</p>

<p>creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º da Lei 9249/95.</p>	
<p>CAPÍTULO IX – RESERVA ESTATUTÁRIA</p> <p>Art. 16 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do art. 204 da Lei 6.404/76.</p> <p>§ 1º. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido.</p> <p>§ 2º. O saldo da reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social.</p> <p>§ 3º. A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição.</p>	<p>Inalterado.</p>
<p>CAPÍTULO X – EXERCÍCIO SOCIAL</p> <p>Art. 17 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.</p> <p>Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data.</p>	<p>Inalterado.</p>